



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano IX • Nº 1.556 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marivânia Fernandes Santiago** – Subsecretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5639, para participar de uma reunião com o Vice-Governador para tratar de demandas relacionadas ao Município, no dia 07 de março de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Marcela Oliveira Martins**, Diretora de Gabinete, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião com o Vice-Governador para tratar de demandas relacionadas ao Município, no dia 07 de março de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião com o Vice-Governador para tratar de demandas relacionadas ao Município, no dia 07 de março de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião com o Vice-Governador para tratar de demandas relacionadas ao Município, no dia 07 de março de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR PREÇO PRESENCIAL N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º 287/2023, de interesse do Fundo Municipal de Educação do município de Guaraí/TO, tendo como objeto a contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí – TO, consoante as disposições da Lei n.º 10.520/2002. Às oito horas e treze minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 2.721/2023, para desclassificação das propostas e dos atos praticados em sessão pelas empresas: GGS INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS LTDA; ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI; JS CONFECÇÃO BORDADOS EIRELI-ME e VS COMPANY LTDA, uma vez que as empresas mencionadas não atenderam as exigências do edital quanto à apresentação das amostras, descumprido os prazos estipulados no instrumento convocatório, ratificado na ata do pregão. Com a desclassificação das licitantes divulgadas, o Pregão será reaberto e convocados os licitantes remanescentes, para em sessão pública, realizar novas classificações de propostas, lances e habilitação. Sem mais a acrescentar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata e encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que as interessadas, mediante sua publicidade, tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente surta os efeitos legais.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

Rosane Bertamoni
Apoio
Paulo Henrique Carvalho Silva
Apoio

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO através do Pregoeiro, torna público que em conformidade com o inciso XVI do art. 4º da Lei 10.520/2002, **CONVOCA** as licitantes ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI-EPP; MARANATHA ENXOVAIS LTDA; ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS-MEI; PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA; JG EMPREENHIMENTO COM. EIRELI; LAZARO MANOEL MOTA MACIEL-MEI e SERGIO DA SILVA BASTOS LTDA, para nova sessão pública, considerando a desclassificação das empresas: GGS INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS LTDA; ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI; JS CONFECÇÃO BORDADOS EIRELI-ME e VS COMPANY LTDA, por não terem atendido as condições do edital quanto a apresentação de amostras, depois de esgotados todos os prazos estipulados e concedidos.

Tendo em vista a necessidade de nova sessão para classificação de proposta, lances e habilitação, se faz necessário a apresentação dos envelopes com as documentações exigidas na cláusula nona do edital.

A Sessão se dará no dia 09/03/2023, às 08 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guaraí/TO.

Guaraí/TO, 06 de março de 2023.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE VIAGEM Nº 011/2023

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA CANCELAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o cancelamento da Portaria de Viagem nº 003/2023 referente a solicitação de $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para a servidora Cíntia Moura Oliveira Lopes, **Agente de Transporte Escolar efetiva, lotada nesta Secretaria**, responsável pelo Programa Busca Ativa Escolar, **CPF nº 042.485.491-07, RG nº 1.029.213 SSP-TO, matrícula nº 2187**, que participaria do evento de lançamento da Campanha Nacional “Fora da Escola não pode!” ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2023, em Palmas - TO.

Art. 2º) Por motivos pessoais, a servidora não pôde participar do evento.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021



PORTARIA DE CANCELAMENTO DE VIAGEM Nº 012/2023**DE 02 DE MARÇO DE 2023.****“AUTORIZA CANCELAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR o cancelamento da Portaria de Viagem nº 009/2023 referente a solicitação de 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) para o servidor Evandro Ferreira de Vasconcelos, professor efetivo, Presidente do CACS-FUNDEB, lotado na Escola Municipal JK, CPF nº 546.698.041-20, RG nº 819 SSP-TO, Matrícula nº 536, que participaria do Encontro Undime Região Norte com o tema “Desafios Educacionais da Região Norte Frente às Condições do VAAR/Fundeb”, nos dias 02 e 03 de março de 2023, em Palmas - TO.

Art. 2º) Por motivos pessoais, o servidor não pôde participar do evento.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2023.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.****“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS – PRESIDENTE DO CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973 – No cargo de GERENTE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação ao Servidor Municipal DURVAL PINHEIRO E SILVA – CONSELHEIRO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1225 – no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EFETIVO IX, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO..

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**RESOLVE:**

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação ao Conselheiro Municipal ERIVAN BEZERRA PEREIRA – CONSELHEIRO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – MATRÍCULA Nº 6453 – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 22/03/2023, a 24/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) e PASSAGENS DE VAN IDA E VOLTA A PALMAS – TO, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte, para o Conselheiro Municipal JOÃO DIVINO PEREIRA – CONSELHEIRO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 22/03/2023, a 24/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONSELHEIRO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação ao Conselheiro Municipal JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – CONSELHEIRO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação do servidor o Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA/CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179 - 49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – TO – CMDCAG, bem como OS CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ - TO, que irão participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 22/03/2023, a 24/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – MATRÍCULA Nº 5322 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, que irá participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação do servidor o Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA/CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – TO – CMDCAG, bem como OS CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CMDCAG – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ - TO, que irão participar do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR, que se realizará nos dias 15/03/2023, a 17/03/2023 na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS

Portaria nº 2.069/2021

